

**LEI COMPLEMENTAR Nº 070/2007  
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007**

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO, E ALTERAÇÃO NOS ANEXOS “7.1” E “7.2”, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 04, DE 15 DE SETEMBRO DE 1994, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

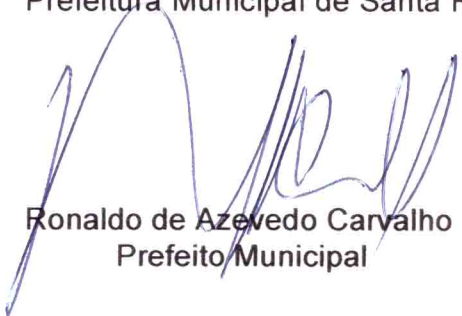
O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** - Ficam criados 20 (vinte) cargos de Professor I, Nível V, que passam a integrar os anexos 7.1 – Quadro Geral dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura, Lazer e Turismo e 7.2 – Quadro dos Servidores por Divisão da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, Divisão de Ensino Supletivo, previstos na Lei Complementar nº. 04, de 15 de setembro de 1994, com suas alterações posteriores.

**Parágrafo Único** – Os referidos cargos criados serão de provimento efetivo.

**Art. 2º.** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 23 de novembro de 2007.

  
Ronaldo de Azevedo Carvalho  
Prefeito Municipal

  
Mônica Carvalho de Freitas  
Sec. Mun. de Educ., Esp., Cult., Lazer e Turismo